



BDI 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Lontra

Projeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA E COBERTURA-DISTRITO DE UMBUZEIRO

Responsável Técnico: SÉRGIO RENATO SILVA DE SÁ

Nº CREA/CAU: 108.066/D

Data: 20/02/2022

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00

Tipo de Obra

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00
Seguro e Garantia	SG	0,80
Risco	R	0,97
Despesas Financeiras	DF	0,59
Lucro	L	7,69
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	-
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{SG} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{CP} - \text{ISS} - \text{CRPB})} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

Observações

DETALHAMENTO DE BDI DE OBRA